



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

REGISTRO DE PREÇO Nº --/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº --/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 063/2025/2025 - PE nº 013/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 15 dias do mês de 05 do ano de 2025, o MUNICÍPIO DE PEQUI com sede na Praça Santo Antônio, nº 190, Centro, Cidade de Pequi/MG, estado de Minas Gerais, CEP: 35.667-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.874/0001-64, neste ato legalmente representado pelo seu Prefeito, Sr. André Luiz Melgaço Tavares, brasileiro, inscrito no CPF nº: 065.877.746-79, portador da CI nº MG-14.105.835, a seguir denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa Quik Distribuidora de Armarinhos Ltda, estabelecida à Rua Edmar Colini Ferreira, nº 46, bairro Maria Helena, cidade de Belo Horizonte, estado de MG, CEP:31655510, inscrita no CNPJ sob o nº 08 202 176/0001-38, pelo seu representante legal, o Sr(a). Henrique Jose Pereira Colchete, inscrito no CPF nº : 57350302649, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 013/2025, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG, DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA., processada nos termos do Processo Administrativo nº 063/2025, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto na Lei 14.133/21 segundo as cláusulas e condições seguintes:

1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: NATHAN PORTELLA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/72CD-7872-F089-F234> e informe o código 72CD-7872-F089-F234





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG, DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA..

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 3			
Lote 3			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AGENDA TELEFÔNICA CAPA SINTÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO AZ	15,00 UNIDADE	R\$ 31,99	R\$ 479,85
Marca: WIN PAPER	Fabricante: WIN PAPER	Modelo: WIN PAPER	
Total Lote 3		x1	R\$ 479,85

Lote 4			
Lote 4			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Agulha de mão fina. Caixa com 20 unidades	10,00 CAIXA	R\$ 8,99	R\$ 89,90
Marca: CORRENTE	Fabricante: CORRENTE	Modelo: CORRENTE	
Total Lote 4		x1	R\$ 89,90

Lote 15			
Lote 15			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Apontador de plástico para lápis com depósito. Caixa com 12 unidades	30,00 CAIXA	R\$ 7,47	R\$ 224,10
Marca: leonora	Fabricante: leonora	Modelo: leonora	



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: NATHAN PORTELLA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/72CD-7872-F089-F234>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Total Lote 15	x1	R\$ 224,10
---------------	----	------------

Lote 18

Lote 18

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARQUIVO MORTO(CAIXA BOX), TAMANHO OFÍCIO, EM PAPELÃO KRAFT.	80,00 UNIDADE	R\$ 2,46	R\$ 196,80
Marca: santeck	Fabricante: santeck	Modelo: santeck	
Total Lote 18	x1	R\$ 196,80	

Lote 19

Lote 19

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Balão buble 10 polegadas	50,00 UNIDADE	R\$ 25,24	R\$ 1.262,00
Marca: happy day	Fabricante: happy day	Modelo: happy day	
Total Lote 19	x1	R\$ 1.262,00	

Lote 20

Lote 20

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Balão buble 24 polegadas.	100,00 UNIDADE	R\$ 12,91	R\$ 1.291,00
Marca: happy day	Fabricante: happy day	Modelo: happy day	
Total Lote 20	x1	R\$ 1.291,00	

Lote 23

Lote 23

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALÃO LISO N°07, CORES VARIADAS COM 50 UNID-8797	180,00 unid	R\$ 5,73	R\$ 1.031,40
Marca: folia	Fabricante: folia	Modelo: folia	



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: NATHAN PORTELLA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/72CD-7872-F089-F234>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Total Lote 23	x1	R\$ 1.031,40
---------------	----	--------------

Lote 47

Lote 47

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bateria de Lithium3V CR2032. Cartela com 5 unidades.	500,00 CART	R\$ 5,48	R\$ 2.740,00
Marca: alfacel	Fabricante: alfacel	Modelo: alfacel	
Total Lote 47	x1	R\$ 2.740,00	

Lote 49

Lote 49

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BATERIA ALCALINA 9V. Material:dióxido de manganês Tipo de bateria: Alcalina Voltagem: 9 V Peso do produto: 80 gramas	100,00 UNIDADE	R\$ 5,07	R\$ 507,00
Marca: alfacel	Fabricante: alfacel	Modelo: alfacel	
Total Lote 49	x1	R\$ 507,00	

Lote 53

Lote 53

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bobina de papel de presente infantil variadas.	10,00 UNIDADE	R\$ 61,39	R\$ 613,90
Marca: são joao	Fabricante: são joao	Modelo: são joao	
Total Lote 53	x1	R\$ 613,90	

Lote 55

Lote 55

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOLA PÉROLA EM ISOPOR C/ 85 GR	200,00 UNIDADE	R\$ 35,95	R\$ 7.190,00
Marca: isomax	Fabricante: isomax	Modelo: isomax	



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: NATHAN PORTELLA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/72CD-7872-F089-F234>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Total Lote 55	x1	R\$ 7.190,00
---------------	----	--------------

Lote 62

Lote 62

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOLAS DE ISOPOR TAMANHO 10MM-MACIÇA	150,00 UNIDADE	R\$ 0,60	R\$ 90,00
Marca: isomax	Fabricante: isomax	Modelo: isomax	
Total Lote 62	x1	R\$ 90,00	

Lote 70

Lote 70

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOLAS DE ISOPOR TAMANHO 75MM-MACIÇA	170,00 UNIDADE	R\$ 1,84	R\$ 312,80
Marca: isomax	Fabricante: isomax	Modelo: isomax	
Total Lote 70	x1	R\$ 312,80	

Lote 94

Lote 94

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caixa de clips 8/0 - Cada caixa com no mínimo 50 unidades	30,00 CAIXA	R\$ 3,34	R\$ 100,20
Marca: chaparrau	Fabricante: chaparrau	Modelo: chaparrau	
Total Lote 94	x1	R\$ 100,20	

Lote 95

Lote 95

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caixa em MDF 8/8.	50,00 UNIDADE	R\$ 3,49	R\$ 174,50
Marca: imperio	Fabricante: imperio	Modelo: imperio	



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: NATHAN PORTELLA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/72CD-7872-F089-F234>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Total Lote 95	x1	R\$ 174,50
---------------	----	------------

Lote 98

Lote 98

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Calculadora portátil de mesa, com 12 dígitos, bateria solar. Aproximadamente 16X10cm.	100,00 UNIDADE	R\$ 15,97	R\$ 1.597,00
Marca: mj	Fabricante: mj	Modelo: mj	
Total Lote 98	x1	R\$ 1.597,00	

Lote 99

Lote 99

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Canelinhas máquinaq reta	50,00 UNIDADE	R\$ 8,99	R\$ 449,50
Marca: nybc	Fabricante: nybc	Modelo: nybc	
Total Lote 99	x1	R\$ 449,50	

Lote 118

Lote 118

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola branca 40g não tóxica, não inflamável, selo do inmetro e símbolo de advertência de faixa etária.. Caixa com 12 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	80,00 CAIXA	R\$ 12,19	R\$ 975,20
Marca: colamais	Fabricante: colamais	Modelo: colamais	
Total Lote 118	x1	R\$ 975,20	

Lote 126

Lote 126

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola para isopor 40gr. Caixa com 12 unidades	40,00 CAIXA	R\$ 22,45	R\$ 898,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: NATHAN PORTELLA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/72CD-7872-F089-F234>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Marca: colamais	Fabricante: colamais	Modelo: colamais
Total Lote 126	x1	R\$ 898,00

Lote 128

Lote 128

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cone grande de linha bege		80,00 UNIDADE	R\$ 7,99	R\$ 639,20
Marca: coats	Fabricante: coats		Modelo: coats	
Total Lote 128		x1		R\$ 639,20

Lote 129

Lote 129

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cone grande de linha branca		150,00 UNIDADE	R\$ 6,57	R\$ 985,50
Marca: coats	Fabricante: coats		Modelo: coats	
Total Lote 129		x1		R\$ 985,50

Lote 130

Lote 130

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cone grande de linha preta		160,00 UNIDADE	R\$ 6,57	R\$ 1.051,20
Marca: coats	Fabricante: coats		Modelo: coats	
Total Lote 130		x1		R\$ 1.051,20

Lote 143

Lote 143

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Disco compacto CD-R, capacidade 700mb, tempo de duração 80. Gravável. Características adicionais: virgem, velocidade de gravação 1X a 52X, embalagem tipo envelope.	1.000,00 UNIDADE	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: NATHAN PORTELLA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/72CD-7872-F089-F234>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Marca: marketech	Fabricante: marketech	Modelo: marketech
Total Lote 143	x1	R\$ 1.860,00

Lote 145

Lote 145

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO TAMANHO OFÍCIO PACOTE COM NO MÍNIMO	8,00 PACOT	R\$ 3,63	R\$ 29,04
Marca: acp	Fabricante: acp	Modelo: acp	
Total Lote 145	x1	R\$ 29,04	

Lote 146

Lote 146

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DVD gravável, capacidade de armazenamento 4.7gb, com embalagem tipo envelope	300,00 UNIDADE	R\$ 2,64	R\$ 792,00
Marca: marketech	Fabricante: marketech	Modelo: marketech	
Total Lote 146	x1	R\$ 792,00	

Lote 149

Lote 149

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Elástico 15mm de largura. Rolo com 100 metros.	100,00 UNIDADE	R\$ 53,97	R\$ 5.397,00
Marca: real	Fabricante: real	Modelo: real	
Total Lote 149	x1	R\$ 5.397,00	

Lote 150

Lote 150

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Elástico 20mm de largura. Rolo com 100 metros.	140,00 UNIDADE	R\$ 46,99	R\$ 6.578,60



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: NATHAN PORTELLA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/72CD-7872-F089-F234>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Marca: real	Fabricante: real	Modelo: real
Total Lote 150	x1	R\$ 6.578,60

Lote 151

Lote 151

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Elástico 30mm de largura. Rolo com 100 metros.		100,00 UNIDADE	R\$ 69,99	R\$ 6.999,00
Marca: real	Fabricante: real		Modelo: real	
Total Lote 151		x1		R\$ 6.999,00

Lote 154

Lote 154

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Encordoamento de nylon		300,00 UNIDADE	R\$ 35,49	R\$ 10.647,00
Marca: rouxinol	Fabricante: rouxinol		Modelo: rouxinol	
Total Lote 154		x1		R\$ 10.647,00

Lote 180

Lote 180

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fita de cetim 1cm de largura. Cores variadas.		250,00 UNIDADE	R\$ 1,99	R\$ 497,50
Marca: gitex	Fabricante: gitex		Modelo: gitex	
Total Lote 180		x1		R\$ 497,50

Lote 201

Lote 201

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GRAMPEADOR ROCAMA	15,00 UNIDADE	R\$ 55,99	R\$ 839,85



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: NATHAN PORTELLA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/72CD-7872-F089-F234>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Marca: kaz	Fabricante: kaz	Modelo: kaz
Total Lote 201	x1	R\$ 839,85

Lote 204

Lote 204

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Grampo para grampeador em metal cobreado tamanho 24/6, caixa com 1000 unidades.		130,00 CAIXA	R\$ 4,95	R\$ 643,50
Marca: brw	Fabricante: brw		Modelo: brw	
Total Lote 204		x1		R\$ 643,50

Lote 214

Lote 214

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LANTERNA RECARREGÁVEL DE 1 LED 1 W, CAPACIDADE AVALIADA: MAI		20,00 UNIDADE	R\$ 24,67	R\$ 493,40
Marca: hm	Fabricante: hm		Modelo: hm	
Total Lote 214		x1	R\$ 493,40	

Lote 223

Lote 223

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIVRO DE PONTO MODELO 10.		15,00 UNIDADE	R\$ 68,59	R\$ 1.028,85
Marca: grife	Fabricante: grife		Modelo: grife	
Total Lote 223		x1		R\$ 1.028,85

Lote 225

Lote 225

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIVRO OCORRÊNCIA FUNCIONÁRIO-12407	5,00 unid	R\$ 81,89	R\$ 409,45



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: NATHAN PORTELLA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/72CD-7872-F089-F234>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Marca: grife	Fabricante: grife	Modelo: grife
Total Lote 225	x1	R\$ 409,45

Lote 241

Lote 241

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel almaço com pauta e margem, sendo as pautas na cor azul, no formato de 412mmX300mm, 56G, com 400 folhas.		35,00 PACOT	R\$ 51,20	R\$ 1.792,00
Marca: maxima	Fabricante: maxima		Modelo: maxima	
Total Lote 241		x1		R\$ 1.792,00

Lote 257

Lote 257

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel celofane 80X70 cm, pacote com 30 folhas. Cor: laranja.		10,00 PACOT	R\$ 32,49	R\$ 324,90
Marca: coplamix	Fabricante: coplamix		Modelo: coplamix	
Total Lote 257		x1		R\$ 324,90

Lote 295

Lote 295

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel micro ondulado. Cores variadas		200,00 UNIDADE	R\$ 4,01	R\$ 802,00
Marca: reipel	Fabricante: reipel		Modelo: reipel	
Total Lote 295		x1		R\$ 802,00

Lote 343

Lote 343

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pincel Chato	150,00 KIT	R\$ 2,04	R\$ 306,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: NATHAN PORTELLA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/72CD-7872-F089-F234>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Marca: leonora	Fabricante: leonora	Modelo: leonora
Total Lote 343	x1	R\$ 306,00

Lote 347

Lote 347

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR Nº 12 -	250,00 UNIDADE	R\$ 2,38	R\$ 595,00
Marca: leonora	Fabricante: leonora	Modelo: leonora	
Total Lote 347	x1	R\$ 595,00	

Lote 381

Lote 381

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RÉGUA DE METAL 30 CM	100,00 UNIDADE	R\$ 3,47	R\$ 347,00
Marca: yinspaper	Fabricante: yinspaper	Modelo: yinspaper	
Total Lote 381	x1	R\$ 347,00	

Lote 388

Lote 388

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Step de EVA 60X30X15 cm.	60,00 UNIDADE	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
Marca: ibel	Fabricante: ibel	Modelo: ibel	
Total Lote 388	x1	R\$ 5.400,00	

Lote 408

Lote 408

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TINTA GUACHE 30ML - C/6 CORES-12457	200,00 unid	R\$ 4,99	R\$ 998,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: NATHAN PORTELLA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/72CD-7872-F089-F234>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

Marca: colamais	Fabricante: colamais	Modelo: colamais
Total Lote 408	x1	R\$ 998,00

3.DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.2. A manifestação do órgão gerenciador fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços e será divulgado no diário oficial do órgão aderente.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou as contratações adicionais, decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso hajam, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação; 5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6.NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas: 8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: NATHAN PORTELLA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/72CD-F089-F234> e informe o código 72CD-F089-F234





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

10.3. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata assinada pelas partes.

Pequi, 15 de maio de 2025.

Andre Luiz Melgaço Tavares

Município de Pequi

Henrique Jose Pereira Colchete

CNPJ: 08 202 176/0001-38



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72CD-7872-F089-F234

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATHAN PORTELLA (CPF 100.XXX.XXX-86) em 15/05/2025 11:11:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES (CPF 065.XXX.XXX-79) em 15/05/2025 13:24:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/72CD-7872-F089-F234>